

DECRETO N° 35.462 , DE 31 DE AGOSTO DE 1995

Regulamenta a Lei nº 11.652, de 20 de setembro de 1994, e dá outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Semana da Saúde e Prevenção de Acidentes - S.E.S.P.A., instituída pela Lei nº 11.652, de 20 de setembro de 1994, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, e será realizada, anualmente, na terceira semana do mês de agosto.

Art. 2º - As Secretarias Municipais poderão realizar, de forma descentralizada, a semana de prevenção de que trata o artigo anterior, cabendo a cada Secretário Municipal, no âmbito de suas respectivas atribuições, designar comissão integrada por 3 (três) membros, que estabelecerão as diretrizes e os meios para a organização do evento.

Art. 3º - As Secretarias Municipais poderão divulgar o evento pelos veículos de comunicação, distribuição de cartazes, painéis, e outros meios pertinentes.

Parágrafo único - A divulgação referida no "caput" deste artigo deverá ser feita, obrigatoriamente, nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, nos Hospitais Municipais, e nas Escolas de Primeiro e Segundo Graus da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º - O evento será constituído de palestras, conferências, campanhas educativas e recreativas, exposições, projeções de filmes, demonstrações públicas, e outras atividades afins, enfocando a segurança no trabalho, as doenças profissionais, a saúde do trabalhador, a segurança no trânsito, a preservação do meio ambiente, a prevenção e combate a incêndios, os primeiros socorros, e demais temas correlatos.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de agosto de 1995, 442º da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

**FRANCIS SELWYN DAVIS, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças**

**SÓLON BORGES DOS REIS, Secretário Municipal de Educação
IVO KESSELRING CAROTINI, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação**

**GETÚLIO HANASHIRO, Secretário Municipal da Saúde
CARLOS DE SOUZA TOLEDO, Secretário Municipal de Transportes**

**RODOLFO OSVALDO KONDER, Secretário Municipal de Cultura
ROBERTO PAULO RICHTER, Secretário Municipal do Planejamento**

**WERNER EUGÊNIO ZULAUF, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de agosto de 1995.**

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal